

PORTARIA COREN-SE Nº 144 DE 08 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000600/2026-12;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento do Departamento de Fiscalização, aprovado pela Reunião 253ª Plenária Extraordinária, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização.

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal, **Dra. Bárbara Bezerra Tavares, (lider da operação)** e a Enfermeira Fiscal, **Dra. Daniela de Santana Miranda** para realização da fiscalização (proativa) no Hospital Renascença, localizado no município de Aracaju/SE, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).

Parágrafo único. Os prazos poderão ser prorrogados por autorização da Chefia do DFIS, mediante justificativa.

Art. 2º Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Ruth Cristini Torres
Coren-SE nº 191205-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF**, **Presidente**, em 08/04/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1654230** e o código CRC **340DE272**.

Referência: Processo nº 00248.000600/2026-12

SEI nº 1654230

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br